

## Defenda sua Lavoura...Sem Destruir a Natureza

Fôlder / 1980

Cód. Acervo: 13642

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/13642>

Documento gerado em: 07/11/2018 21:21

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)

# FAÇA DOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEUS ALIADOS

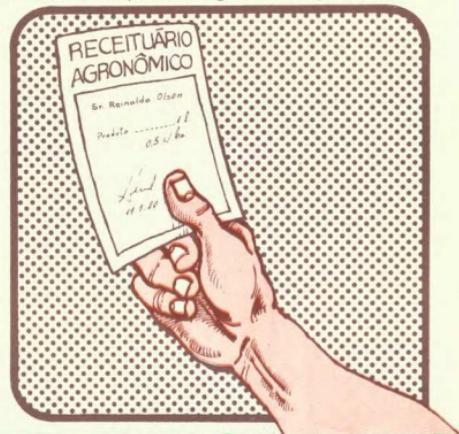
## AMIGO AGRICULTOR:

Os defensivos agrícolas, bem aplicados, defendem sua lavoura do ataque de insetos, pragas e doenças. Livres desses inimigos as culturas têm mais chance de dar boas produções. E maior produção representa maior renda para você, amigo produtor.

Mas cuidado! Os defensivos são produtos tóxicos e qualquer descuido pode trazer sérios prejuízos. Pode até matar.

Por isso, amigo agricultor, não compre o primeiro defensivo que encontrar, só porque é mais conhecido ou mais barato.

Lembre-se: A SAÚDE NÃO TEM PREÇO. Consulte sempre um engenheiro agrônomo.



## LEMBRE-SE

- 1 Você deve estar capacitado para aplicar defensivos.
- 2 Dê treinamento às pessoas contratadas para esse serviço.
- 3 Você deve destruir e enterrar as embalagens vazias de defensivos.
- 4 Você deve escavar fossas apropriadas, em local seguro, longe de fontes d'água, para enterrar as embalagens e restos de defensivos.



## EM CASO DE ENVENENAMENTO

- Ao sentir qualquer mal-estar, pare imediatamente o serviço.
- Procure logo socorro médico.
- Anote e leve ao médico o nome do defensivo usado. Isso é muito importante, em caso de urgência.

## DEFENDA SUA LAVOURA...



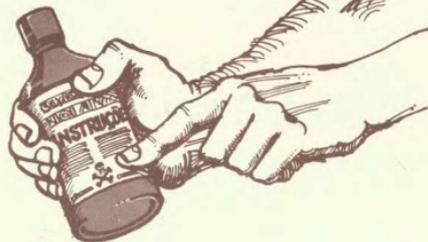
## SEM DESTRUIR A NATUREZA



# AO LIDAR COM DEFENSIVOS,

## FAÇA ISSO:

- Converse antes com um engenheiro agrônomo sobre o problema de sua lavoura.
- Siga as recomendações do RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO.
- Leia no rótulo as instruções dos fabricantes.



- Siga as regras de segurança, antes, durante e após cada aplicação.
- Verifique se os equipamentos de aplicação estão funcionando bem.
- Guarde os defensivos em lugar seguro, fresco e arejado.

## TUDO O CUIDADO É POUCO, POR ISSO

- Não use defensivos à toa.
- Não faça mistura de defensivos sem orientação técnica.
- Não aplique defensivos quando o tempo não estiver bom.



- Não use pulverizador com vazamentos.
- Não aplique defensivos perto de vertentes, rios, açudes.
- Não lave os equipamentos de pulverização em açudes ou rios.
- Não guarde defensivos perto de alimentos ou rações.
- Não aproveite embalagens de defensivos para transportar ou guardar alimentos.



## NÃO PERMITA

- que crianças, mulheres grávidas, pessoas doentes ou de muita idade trabalhem com defensivos.
- que pessoas ou animais se aproximem de locais que estão recebendo ou receberão pouco tratamento com defensivos.
- que pessoas ou animais comam produtos agrícolas tratados com defensivos, antes que tenha passado o prazo de carência, isto é, o tempo de espera após a aplicação.

